

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Concorrência Pública de nº 005/2018, Expedida aos 05 dias do mês de Junho de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: **BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 05.615.719/0001-50, no valor: R\$ 3.642.897,24 (Três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Prefeitura Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, AOS 11 de Junho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL